



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.827 de 29 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.486,90 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	1332	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.879,90
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	719	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.007,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação		27.813.0276.2.281.00		
Ficha	829	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	841	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	843	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	884	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 83.600,00
Total				R\$ 103.486,90

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 997,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	622	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.879,90
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	651	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 721,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	661	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 302,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	710	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 182,00

Classificação		10.301.0208.2.901.00		
Ficha	714	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	718	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700,00
Ficha	720	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 105,00
Classificação		10.301.0864.2.975.00		
Ficha	723	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação		27.813.0276.2.281.00		
Ficha	831	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.1.044.00		
Ficha	834	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	844	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 225,00
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	850	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 645,00
Ficha	851	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		08.244.0865.2.976.00		
Ficha	858	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	886	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 83.600,00
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	894	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 450,00
Ficha	895	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	896	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		08.244.0125.2.145.00		
Ficha	910	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1010	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 680,00
Total				R\$ 103.486,90

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 29 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração